



FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS
E DA SAÚDE DE JUIZ DE FORA

PROJETO DE EXTENSÃO EDITAL Nº 19/2026

O Diretor Geral da Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições regimentais, publica o seguinte Edital:

Art.1º. Estarão abertas, no período de **11/08/2026 ao dia 13/08/2026** (horário de 8h às 17h) por meio do formulário disponibilizado no *link* da biografia do Instagram @atriumjunior, as inscrições para os estudantes do **curso de Medicina** interessados à seleção do **Projeto de Extensão Atrium Jr – Empresa Júnior de Medicina**.

Art. 2º. O público-alvo deste projeto contempla estudantes do **1º ao 12º período do curso de Medicina** sendo selecionados um total de no máximo **30 estudantes** para participação no Projeto.

Art. 3º. O Programa de Extensão tem, entre outras finalidades, permitir aos estudantes buscar solucionar problemas existentes, de interesse e necessidade da sociedade, ampliando a relação desta com a Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora, pois envolvem ações de conscientização, capacitação, difusão de informação, tecnologia e cultura, consultorias, entre outras, através da participação em projetos de extensão.

Art. 4º. O presente documento tem por objetivo orientar docentes e discentes sobre a realização – abertura e encerramento – do projeto de extensão.

§ 1º. Fluxograma de um Projeto de Extensão:

1. Solicitação de abertura de Projeto de Extensão por parte do docente ou discente.
2. Análise da relevância e da possibilidade de execução do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
3. Análise da situação do professor, Coordenador do Projeto, feita pela Coordenação de Extensão.
4. Preenchimento do Formulário de abertura de Projeto de Extensão. no site da Faculdade, por parte do docente ou discente.
5. Criação e envio do Edital do Projeto de Extensão. pelo Professor proponente, para a Coordenação de Extensão.
6. Aprovação do Edital, pelas Coordenações de Extensão e Pedagógica.
7. Envio do Edital para o Setor de Marketing da FCMS/JF, pela Coordenação Pedagógica, para publicação no site da Faculdade.

§ 2º. *Sendo o projeto de extensão deferido pela Coordenação de Extensão, este será agraciado com a bolsa de extensão no valor de R\$ 200,00.*

§ 3º. *A seleção do estudante que receberá o benefício se dará pela análise do IDA, sendo que o valor recebido deverá ser dividido por todos os estudantes participantes do projeto.*

§ 4º. *Estudantes bolsistas do PROUNI e FIES deverão procurar o setor financeiro para que possam receber o valor em espécie.*

§ 5º. *Os estudantes contemplados serão beneficiados pela bolsa de extensão durante a vigência do projeto de extensão.*

Art. 5º. O processo seletivo se iniciará no dia **14/08/2026** por meio de 3 etapas de seleção.

§ 1º. Etapa 1- Apresentação e Dinâmicas: no dia (22/03/25) contará com uma palestra onde será esclarecido o funcionamento da empresa e será feita uma dinâmica de “PITCH FICTÍCIO”, onde os integrantes terão que propor soluções para um caso de um médico com problemas de gestão de marca e de consultório, que será apresentado no dia da dinâmica. Nessa etapa, o candidato será avaliado pelo seu desempenho no trabalho individual e em grupo. O candidato que não for selecionado ou faltar estará automaticamente desclassificado do processo seletivo. Já os candidatos selecionados receberão uma mensagem por *WhatsApp*, que poderá ser no dia 15/08, informando sua aprovação e o dia que realizará a próxima etapa.

§ 2º. Etapa 2 - Entrevistas on-line (duração máxima de 25 minutos): Somente os candidatos selecionados na etapa 1 irão participar dessa etapa que acontecerá nos dias 17/08 ou 18/08/2025. Os candidatos receberão previamente o dia e o horário da reunião com duração máxima de 25 minutos. A reunião será no formato on-line. Os que forem aprovados na etapa 2, tornar-se-ão “membros *trainees*”, e serão anunciados dia 20/08. O candidato que não for selecionado ou não comparecer na entrevista estará automaticamente desclassificado do processo seletivo.

§ 3º. Etapa 3 – Membro Trainee: O “*membro trainee*” será capacitado para executar todas as funções da empresa em um período de 15 dias, tendo o início dessas atividades no dia 21/08. O Projeto inicia no dia 27/08/26, porém os candidatos continuam em processo seletivo até serem efetivados no dia 05/09/2026. Serão avaliados compromisso, eficiência, trabalho em equipe, além de infrações da política da empresa, que desencadearão na reprovação no processo de trainee. O resultado dessa etapa será anunciada no dia 05/09/26, por meio do instagram @atriumjunior. Os candidatos que não forem efetivados serão desligados do projeto e receberão certificado de participação como trainee, caso tenham participado de todas as atividades desenvolvidas e sem ausência durante o período de trainee, que está compreendido entre os dias 21/08/2026 a 05/09/2026.

§ 4º. O processo será avaliado individualmente, por meio de um formulário com itens a serem considerados, além do desempenho do grupo.

Art. 6º. O resultado da seleção será divulgado no Instagram @atriumjunior, no dia **20/08/2026** e as atividades do projeto terão início dia **27/08/2026**, para os estudantes selecionados, como voluntários, com término previsto para **27/02/2027**, exceto nos períodos de recesso e férias.

Art. 7º. O estudante deverá cumprir uma **carga horária de 3 horas semanais**, incluindo reuniões presenciais e on-line com membros da empresa, reuniões com membros de cada projeto que estará designado e palestras.

Art. 8º. Após apresentação do relatório de conclusão das atividades, os estudantes que cumprirem 80% de presença receberão o certificado de participação, chancelado pela Faculdade de Ciências Médicas e da Saúde de Juiz de Fora (FCMS/JF).

Parágrafo Único - Poderão ser abonadas até 6 faltas, no máximo, desde que justificadas.

Art. 9º. Os estudantes interessados poderão obter maiores informações com o Prof. Patricia Cardoso ou com a estudante Maria Fernanda Bretas Franzini, por meio do e-mail atriumjunior@gmail.com.

DÊ-SE CIÊNCIA E PUBLIQUE-SE.

Prof. Jorge Montessi
Diretor Geral da FCMS/JF